DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Tuiuti

Edital nº 006/2023/CMDCA

Convoca os membros do CMDCA, os servidores públicos designados, os candidatos e seus fiscais para, organizar, atuar e acompanhar o dia de votação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 521/20013 e no item 7.11 do Edital nº 001/2023/CMDCA, comunicar o quanto segue:

I - Ficam convocados todos os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes para atuarem na organização, fiscalização e acompanhamento do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, a ser realizado em 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Tuiuti, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no local de votação, qual seja, a Escola Municipal Professora Iracema Cunha Lima, Rua Oscar Ribeiro de Matos, n. 180, bairro Centro, deste Município:

a) Alessandra Aparecida Zelbo;
b) Andressa de Souza;
c) Daniela Cristina Moreira;
d) Eriton Aparecido de Freitas;

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Tuiuti

e) Jessica Line Rodrigues;
f) Jozelaine Bassani de Souza;
g) Maria de Fatima Lima Guerreiro;
h) Maria Juliana Moretto;
i) Rosana Aparecida de Assis;
j) Roseni Ferreira de Lima.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Os servidores públicos convocados para a função de mesário deverão participar de treinamento promovido em conjunto com o Cartório Eleitoral e ler o respectivo material.

V – Fica autorizado aos candidatos inscritos a nomeação de fiscais, no limite de dois, para atuarem no dia do pleito. O nome e o CPF dos fiscais deverá ser enviado até às 23:59 do dia 30 de setembro através do e-mail: conselhotuiuti@gmail.com.

Tuiuti, 25 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO WILLIAM MARTINS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIEGO WILLIAM MARTINS
Presidente CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Tuiuti

Edital nº 007/2023/CMDCA

Convoca os eleitores do Município de Tuiuti para participarem do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 521/20013 e no item 7.11 do Edital nº 001/2023/CMDCA, comunicar o quanto segue:

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

LOCAIS DE VOTAÇÃO:	
Escola Municipal Professora Iracema Cunha Lima, Rua Oscar Ribeiro de Matos, 180, Centro.	Seção 0001 – Abdias até Florisa
Escola Municipal Professora Iracema Cunha Lima, Rua Oscar Ribeiro de Matos, 180, Centro.	Seção 0002 – Florisvaldo até Maria Neide
Escola Municipal Professora Iracema Cunha Lima, Rua Oscar Ribeiro de Matos, 180, Centro.	Seção 0003 – Maria Nilda até Zulmira

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 30 de junho de 2023;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc), inclusive digitais através do aplicativo oficial;

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Tuiuti

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato.

VI – Não será permitido o voto por procuração.

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Haverá transporte gratuito de eleitores, realizados por ônibus do transporte escolar, passando pelos bairros Arraial, Caetanos, Godoy, Lima Rico, Machados, Pântano, Passa Três e Rio Abaixo, nos seguintes horários: 06:30, 08:30, 10:30, 12:30 e 14:30.

IX - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
21	Camila do Grandão
32	Janete Santos
34	Lena Leninha
41	Geni
43	Valéria Carvalho
52	Bruna Teixeira
57	Rosilene Dadona
61	Jennifer
68	Roberta Arraial
74	Marcia do Ticão
78	Bruna Gratão

Tuiuti, 25 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO WILLIAM MARTINS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIEGO WILLIAM MARTINS
Presidente CMDCA